

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO Nº.53/2024.

ORIGEM: Contratação Direta Nº 24, conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Implementar Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo eSocial, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme especificações descritas no Aviso de Contratação Direta Nº 24/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.254,25 (*quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.05 / 12 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA: 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Itapagipe/MG, 10 de setembro de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges
- Presidente da Câmara –